



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por tudo exposto:

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n ° 729/2015 (Convênio)

Conveniente: **COPAMIS – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SUCURIÚ**

Matéria: **Convênio – Objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas despesas da realização 8º Torneio Leiteiro**

COPAMIS – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA

SUCURIÚ, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para custear despesas da realização do 8º torneio leiteiro às ações desenvolvidas na área da Agricultura e Pecuária

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área do desenvolvimento Política e administrativa do município de Paraíso das Águas e oferece aos munícipes a oportunidade de conhecimento da cultura de nossa terra no segmento da agricultura e pecuária onde são montados stands com produtos do município e o tradicional concurso leiteiro onde são expostas as melhores vacas leiteiras do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente Copamis – Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú, no importe de R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

• **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Copamis – Cooperativa Agrícola Mista Sucuriú, no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais), que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento.

• **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

• A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

• À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

• É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 27 de maio de 2015

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

Proc. Admin. n º 723/2015 (Convênio)

Conveniente:

Matéria: **Convênio – Objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas despesas da realização da festa maína que será realizada pela a associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA

VEREADOR KENDI NAKAI, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para custear despesas da realização da Festa Maína.

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área do desenvolvimento Política e administrativa do município de Paraíso das Águas e oferece aos muncípes e visitantes a oportunidade de atender a manifestação popular da comunidade, Resgatar a tradição cultural dos festejos.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao convenente Associação de Pais e mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, no importe de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

Por tudo exposto:

- **Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição – Associação de Pais e mestres da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai , no valor R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais), que será repassado em parcela única, com recursos oriundos do próprio Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- **Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

- À Procuradoria jurídica do Município - PROJUR para formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 27 de maio de 2015

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Fabiana dos Santos Pinho Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social do município, autoriza a Aquisição de carimbo para as técnicas do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS) junto a empresa SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ 01.088.055/0001-68 com um valor global de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) referente a Dispensa de Licitação 130/2015, Processo 748/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 27 de Maio de 2015.

Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Juliana Ferrari, Secretária Municipal de Saúde do município, autoriza a contratação de uma empresa especializada em manutenção de aparelhos do ESF Paraíso das Águas junto à empresa BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 03.321.370/0001-19 com um valor global de R\$ 316,00 (Trezentos e Dezesesseis Reais) referente a Dispensa de Licitação 131/2015, Processo 754/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 27 de Maio de 2015.

Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Saúde

Despacho do Ordenador de Despesas

A ordenadora de Despesas Inês dos Santos Pinho, Secretária de Educação do município, autoriza a Aquisição de uma porta de vidro para a Escola Municipal da Bela Alvorada junto a empresa ADEMAR RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA – EPP, CNPJ 05.767.782/0001-02 com um valor global de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) referente a Dispensa de Licitação 132/2015, Processo 762/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 27 de Maio de 2015.

Inês dos Santos Pinho
Secretária de Educação do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 037/2015

Processo 690/2015

local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 26 de maio de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é **12 de junho de 2015, às 08:00 horas (horário**

BOLETIM DE TESOURARIA EM 26/05/2015

<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>1.499.867,82</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	566.138,56
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	176.478,01
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	49.698,75
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	154.049,64
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	9.937,38
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	17.413,88
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	17.382,79
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	4.469,71
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	0,00
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	504.299,10
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>1.550.180,93</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E CFM-PRODUÇÃO MINERAL)	44.738,99
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	196,59
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	16.375,47
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	62.204,27
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	39.754,95
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	517.537,09
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	17.771,82
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	15.385,50
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	26.647,60
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.747-7 (CONVÊNIO ESTADUAL - SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	0,00
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	83.672,59
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	16.174,58
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	701.290,27
2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	144,92
2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	8.286,29
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>3.767,18</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	2.988,90
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	778,28
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>29.352,27</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	6.961,99
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	16.545,87
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	5.844,41
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>2.016,87</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	2.016,87
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>245.895,03</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	245.895,03
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>49.885,56</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	12.063,45
7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	37.822,11

<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>479.590,37</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	23.072,08
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	58.476,50
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	26.403,43
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	5.539,40
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	30.950,77
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	38.211,66
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	147.730,64
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	47.648,74
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	14.186,91
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	34.551,56
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	52.768,62
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	50,06
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>	<u>4.787,80</u>
9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	4.787,80
<u>10 - FUNDEB</u>	<u>518.350,65</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	518.350,65
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>4.383.694,48</u>